

**GABINETE**

PORTRARIA Nº 277, de 25 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Marluce Mineiro Pereira, matrícula DASPAM/2023202310001, intitulado “GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE RIBEIRINHA NOS TERRITÓRIOS LÍQUIDOS DA AMAZÔNIA” do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD) – Membro Titular (Presidente)

Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS) – Membro Titular

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira (UFPA) - Membro Titular

Dr.^a Károl Veiga Cabral (UFPA) - Membro Suplente

Dr.^a Fabiana Manica Martins (UFAM) - Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 14h00 (Manaus) do dia 17 de dezembro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 25/11/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5666544** e o código CRC **01A6CA2F**.